

Art. 1º Conceder Denominação Histórica às Turmas Concludentes do 3º ano do Ensino Médio, do Sistema Colégio Militar do Brasil, do ano de 2022, que passam a se denominar: "**Turma Bicentenário da Independência do Brasil**".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 275, DE 29 DE JULHO DE 2022

Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para a Matrícula nos Cursos de Altos Estudos Militares (IRPSM/CAEM – EB60-IR-11.001), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), 3ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, que aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve que:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para a Matrícula nos Cursos de Altos Estudos Militares (IRPSM/CAEM – EB60-IR-11.001) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), 3ª Edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DECEX/C Ex nº 145, de 8 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para a Matrícula nos Cursos de Altos Estudos Militares (IRPSM/CAEM – EB60-IR-11.001), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** <http://www.sgex.eb.mil.br> – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 276, DE 29 DE JULHO DE 2022

Aprova o Calendário Anual do Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), a ser realizado no ano de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, que aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve que:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual do Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), a ser realizado no ano de 2023,

conforme documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 146 – DECEX, de 8 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

CALENDÁRIO ANUAL DO PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES DA ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, A SER REALIZADO NO ANO DE 2023

1. FINALIDADE

Estabelecer o cronograma dos principais eventos do Processo Seletivo, aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, a ser realizado no ano de 2023.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021 – Aprova o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).

b. Portaria – DECEX/C Ex nº 275, de 29 de julho de 2022 – Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para a Matrícula nos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (IRPSM/CAEM – EB60-IR-11.001).

3. CALENDÁRIO ANUAL – PS/CAEM/2023

Nº de ordem	Responsável(is)	Evento	Prazo
1	Candidato	Solicitação de inscrição eletrônica via SUCEMNet (http://sucemnet.dcem.eb.mil.br), no Portal de Educação do Exército (http://www.portaldeeducacao.eb.mil.br) e início da homologação pelo Homologador da OM.	De 1º SET 22 a 30 SET 22 (até 23h 59min, hora de Brasília)
2	OM do candidato	Homologação de inscrição eletrônica no SUCEMNet.	De 1º SET 22 a 14 OUT 22
3	Candidato	Encaminhamento, por meio de DIEx endereçado ao Cmt ECEME, até a data limite prevista no Calendário Anual do PS, do requerimento ao Sr Chefe do DECEX solicitando a inscrição para o PS/CAEM em caráter excepcional, contendo a respectiva Informação do comandante (Cmt), chefe (Ch) ou diretor (Dir) de sua organização militar (OM), e seguindo o modelo previsto pelas INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA DO EXÉRCITO (EB10-IG-01.001).	De 1º SET 22 a 14 OUT 22
4	ECEME	Remessa à DESMIL dos requerimentos de inscrição em caráter excepcional, com o respectivo parecer da ECEME.	Até 21 OUT 22
5	DESMIL	Remessa ao DECEX dos requerimentos de inscrição em caráter excepcional, com o respectivo parecer da DESMIL.	Até 24 OUT 22
6	ECEME	Remessa ao DGP/D A Prom, via correio eletrônico e DIEx, da relação* inicial de candidatos que solicitaram a inscrição.	Até 24 OUT 22
7	DECEX	Remessa à DESMIL da relação* única contendo o parecer favorável ou desfavorável de cada candidato que solicitou inscrição em caráter excepcional.	Até 4 NOV 22
8	DESMIL	Remessa à ECEME da relação única contendo o parecer favorável ou desfavorável de cada candidato que solicitou inscrição em caráter excepcional.	Até 11 NOV 22
9	ECEME	Publicação em boletim escolar e remessa à DESMIL da relação dos candidatos que solicitaram a inscrição, via DIEx.	Até 18 NOV 22
10	DESMIL	Encaminhamento ao DECEX da relação dos candidatos que solicitaram a inscrição.	Até 25 NOV 22

Nº de ordem	Responsável(is)	Evento	Prazo
11	ECEME	Remessa ao DGP/D A Prom, via correio eletrônico e DIEx, da relação* final de candidatos que solicitaram a inscrição.	Até 25 NOV 22
12	DECEX	Remessa à SGEx e ao CCOMSEx da relação dos candidatos que solicitaram a inscrição.	Até 2 DEZ 22
13	DGP D A Prom	Análise dos candidatos pela Comissão de Avaliação (Coms Avl) e/ou Conselho de Revisão (C Rev).	De 31 OUT 22 a 17 FEV 23
14	DECEX	Envio da relação de candidatos que tiveram sua solicitação de inscrição em caráter excepcional deferida, via DIEx Circular, para a DGP/D A Prom e para a ECEME.	A partir de 28 NOV 22
15	SGEx	Publicação no Boletim do Exército da relação de candidatos que solicitaram a inscrição.	Até 9 DEZ 22
16	CCOMSEx	Publicação na página eletrônica do Exército da relação de candidatos que solicitaram a inscrição.	
17	ECEME	Solicitação aos Cmdo que enquadram as Guarnições de Exame (Gu Exm) que autorizem as ligações diretas com a ECEME, visando a facilitar o processo de aplicação das provas do PS/CAEM/2023.	1º FEV 23
18		Solicitação às Gu Exm para que nomeiem e informem à ECEME a composição das Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF) das provas do PS/CAEM/2023.	Até 10 FEV 23
19		Publicação, em Boletim de Acesso Restrito, da constituição da Comissão de Elaboração, Organização e Correção de Provas (CEOCP).	Até 17 FEV 23
20	Candidato	Data limite para solucionar as pendências da Ficha Cadastro do SiCaPEX relativas aos requisitos exigidos no art. 2º das IRPSM/CAEM, 3ª Edição, 2022.	Até 17 FEV 23
21		Término do prazo para o cancelamento da inscrição e mudança de Gu Exm.	
22	DGP D A Prom	Remessa à ECEME do resultado final dos trabalhos da Coms Avl e C Rev.	Até 24 FEV 23
23	Gu Exm	Informar à ECEME a composição das Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF) das provas do PS/CAEM.	Até 3 MAR 23
24	ECEME	Publicação, em boletim escolar, da relação de candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos e/ou indeferidos.	Até 3 MAR 23
25		Remessa à DESMil da relação final dos candidatos inscritos.	
26	DESMil	Remessa ao DECEX da relação final dos candidatos inscritos.	Até 9 MAR 23
27	DECEX	Remessa ao DGP/DCEM, à SGEx e ao CCOMSEx, da relação final dos candidatos inscritos.	Até 14 MAR 23
28	ECEME	Remessa à DESMil das propostas de alterações das IRPSM, se for o caso, e do Calendário Anual do PS/CAEM.	Até 15 MAR 23
29	ECEME	Remessa das Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização do Exame Intelectual (ICAF/EI) às Gu Exm e da relação de candidatos inscritos para cada Gu Exm.	Até 22 MAR 23
30		Remessa do lote nº 1 do material do PS/CAEM/2023 às CAF das Gu Exm.	
31	DGP DCEM	Publicação, em boletim, da relação final dos candidatos inscritos e da autorização de deslocamento para as Gu Exm.	31 MAR 23
32	ECEME	Divulgação da Ficha de Orientação Geral (FOG) do PS/CAEM/2023 (Portal de Educação do Exército e no site da ECEME).	10 ABR 23
33	OM do Candidato	Passagem do candidato à disposição do DECEX para a preparação para o exame intelectual.	

Nº de ordem	Responsável(is)	Evento	Prazo
34	DESMil	Remessa ao DECEX das propostas de alterações das IRPSM, se for o caso, e do Calendário Anual do PS/CAEM.	15 ABR 23
35	ECEME	Prazo final para o envio das ICAF/EI, das relações de candidatos inscritos e do lote nº 1 do material para Gu Exm.	Até 17 ABR 23
36	Gu Exm	Passagem da CAF à disposição do DECEX.	De 5 a 14 MAIO 23
37	Candidato	Apresentação do candidato ao comando da Gu Exm.	8 MAIO 23
38	CAF/Oficial representante da ECEME (ORE)	Reunião preparatória.	
39	OM do candidato	Passagem do candidato à disposição do DECEX para a realização das provas do PS/CAEM/2023.	De 8 a 12 MAIO 23
40	CAF/ ORE/ Candidato	Reunião preliminar.	9 MAIO 23
41	CAF/ ORE/ Candidato	Prova de Geografia do PS/CAEM/2023.	10 MAIO 23 (das 08h 00min às 12h 00min, hora de Brasília)
42		Prova de História do PS/CAEM/2023.	12 MAIO 23 (das 08h 00min às 12h 00min, hora de Brasília)
43	ECEME	Início da correção das provas.	22 MAIO 23
44		Publicação e divulgação da relação dos candidatos dispensados do exame intelectual do PS/CAEM/2023 aptos à matrícula nos CAEM/ 2024.	Até 02 JUN 23
45		DIEx para os Cmt OM com candidatos inscritos que faltaram às provas do PS/CAEM/2023, bem como eventual indício de transgressão disciplinar durante a realização das provas.	
46		Término da correção das provas.	4 AGO 23
47		Cerimônia de identificação dos candidatos aprovados no PS/CAEM/2023 e habilitados à matrícula.	17 AGO 23
48		Remessa à DESMil da relação* dos candidatos aprovados no PS/CAEM/2023 e habilitados à matrícula.	Até 21 AGO 23
49		DESMil	Remessa ao DECEX da relação* dos candidatos aprovados no PS/CAEM/2023 e habilitados à matrícula.
50	DECEX	Remessa ao DGP/DCEM, ao Gab Cmt Ex e ao CCOMSEx, da relação* dos candidatos aprovados no PS/CAEM/2023 e habilitados à matrícula.	Até 31 AGO 23
51	Cmt, Ch ou Dir OM do candidato	Remessa à ECEME dos requerimentos de adiamento de matrícula por interesse próprio (a pedido), se for o caso.	Até 6 SET 23
52	DGP/DCEM	Remessa à ECEME da relação dos oficiais habilitados à matrícula nos CAEM/2024 que tiverem sido nomeados Cmt, Ch ou Dir OM, atividades, fora da Força, consideradas necessidade do serviço ou designados para missão no exterior, para fins de concessão de adiamento ex officio .	Até 12 SET 23
53	ECEME	Cerimônia de identificação dos candidatos aprovados no PS/CAEM/2023 e habilitados à matrícula (2ª chamada – SFC).	(a definir)
54	ECEME	Publicação, em boletim escolar e remessa ao DGP/DCEM e aos interessados, da informação dos adiamentos de matrícula concedidos.	Até 22 SET 23
55		Divulgação da relação final dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2024.	Até 22 SET 23

Nº de ordem	Responsável(is)	Evento	Prazo
56	ECEME	Remessa à DESMil da relação* final dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2024.	Até 29 SET 23
57	DESMil	Encaminhamento ao DECEX da relação* final dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2024.	Até 4 OUT 23
58	DECEX	Remessa ao DGP/DCEM da relação* final dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/ 2024.	Até 11 OUT 23
59	DGP/DCEM	Publicação, em boletim, da relação* final dos habilitados à matrícula no CAEM/2024 e da autorização de deslocamento para a ECEME.	20 OUT 23
60	ECEME	Remessa à DESMil do relatório do PS/CAEM/ 2023.	Até 10 NOV 23
61	DESMil	Remessa ao DECEX do relatório do PS/CAEM/2023.	Até 17 NOV 23
62	DECEX/ECEME	Divulgação, via Portal de Educação do Exército, do resultado obtido pelos candidatos não habilitados no PS/CAEM/ 2023.	Até 24 NOV 23
63	Cmt, Ch ou Dir da OM do candidato	Apresentação dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2024 na ECEME.	Conforme Portaria específica do DECEX
64	ECEME	Publicação, em boletim escolar, da matrícula dos candidatos habilitados aos CAEM/2024 e início do ano escolar.	Conforme Portaria específica do DECEX

* Obs: as relações de candidatos que solicitaram inscrição, de inscritos e a relação final de candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2024 deverão conter apenas os nomes completos dos militares e as demais informações que possam ter divulgação ostensiva. Havendo necessidade de envio/publicação de outros dados dos candidatos, a ECEME deverá encaminhar ao DECEX, por intermédio da DESMil, relações distintas e seus respectivos destinos.

4. CIDADES E GUARNIÇÕES DE EXAME

a. Comando Militar do Sul (CMS)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame
RS	Porto Alegre	Comando da 3ª Região Militar
	Santa Maria	Comando da 3ª Divisão de Exército
PR	Curitiba	Comando da 5ª Divisão de Exército

b. Comando Militar do Sudeste (CMSE)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame
SP	São Paulo	Comando da 2ª Região Militar
	Taubaté	Comando do Comando da Aviação do Exército

c. Comando Militar do Leste (CML)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame
RJ	Rio de Janeiro	Comando da 1ª Região Militar
MG	Belo Horizonte	Comando da 4ª Região Militar

d. Comando Militar da Amazônia (CMA)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame
AM	Manaus	Comando da 12ª Região Militar

e. Comando Militar do Norte (CMN)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame
PA	Belém	Comando da 8ª Região Militar

f. Comando Militar do Oeste (CMO)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame
MS	Campo Grande	Comando da 9ª Região Militar

g. Comando Militar do Planalto (CMP)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame
DF	Brasília	Comando da 11ª Região Militar
GO	Goiânia	Comando do Comando da Operações Especiais

h. Comando Militar do Nordeste (CMNE)

Estado	Cidade	Guarnição de Exame
BA	Salvador	Comando da 6ª Região Militar
PE	Recife	Comando da 7ª Região Militar
CE	Fortaleza	Comando da 10ª Região Militar

Observações:

1) a relação das Organizações Militares Sede de Exame (OMSE) e os locais de prova serão divulgados pela ECEME em coordenação com as Guarnições de Exame; e

2) poderão ser designadas outras Gu Exm, caso a quantidade de candidatos ou circunstâncias específicas assim o indiquem.

5. PROTOCOLO SANITÁRIO – RESPONSABILIDADE DAS RM/DE (Gu Exm) E DO CANDIDATO

Visando à proteção individual e coletiva, e como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID-19, de acordo com o previsto no art. 3º-A da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020, em caso de permanência da situação de pandemia da COVID-19, todos os protocolos sanitários em vigor deverão ser seguidos e o uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos, durante todo o tempo de permanência no local de prova, em qualquer fase ou etapa do certame.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 203, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga os trabalhos do Grupo de Trabalho para estudar e propor as iniciativas para o aperfeiçoamento do Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT), com base nas Capacidades Operativas necessárias à Força Terrestre do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece